

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 56.337 =

ficha

= 1 =

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 21, localizado no 2º andar, do Bloco 15, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall, shaft, caixa de escada e vão de claridade; pelo lado direito com as unidades de "Final 2" e vão de claridade; pelo lado esquerdo com vão de claridade; e pelos fundos com vão de claridade, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,64 m², perfazendo a área total construída de 61,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040374 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.164.

Selo digital: 1238023110A0000018404219G

AV.1/56.337.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.164, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131926, de 26/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. O Oficial Substituto:

Selo digital: 1238023310A00000184290197

continua no verso

matrícula

= 56.337 =

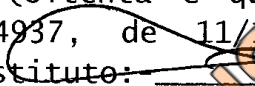
ficha

= 1 =

verso

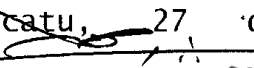
R.2/56.337.-

selo digital: 1238023210A00000193993190

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 30 de Setembro de 2019, (Contrato nº 171002879143), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a SILVIA HELENA AMANCIO, RG 33.159.353-1 SSP/SP, CPF 259.835.388-96, separada judicialmente, doméstica, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Reinaldo Senger, nº 62, Vila Pinheiro, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 134937, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O oficial substituto: 


R.3/56.337.-

selo digital: 1238023E10A0000019399419Y

Pelo contrato referido no registro anterior, SILVIA HELENA AMANCIO, já qualificada, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134937, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O oficial substituto: 

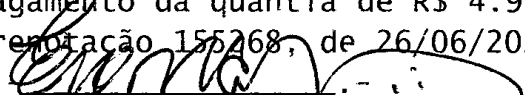
AV.4/56.337.-

selo digital: 1238023310A0000019399519I

Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134937, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O oficial substituto: 

R.5/56.337.-

selo digital: 1238023210A0000025632423K

Nos termos da certidão de penhora datada de 26 de junho de 2023, emitida via eletrônico (PPO PH000471902), extraída dos autos nº 1010258-77.2021.8.26.0079, que tramita pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, CNPJ 35.229.242/0001-36, em relação a SILVIA HELENA AMANCIO, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.963,99. Depositária: SILVIA HELENA AMANCIO. (Prenotação 155268, de 26/06/2023). Botucatu, 03 de julho de 2023. O oficial: 

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matricula

ficha

= 56.337 =

= 2 =

01 de Novembro de 2024

Botucatu, _____

AV.6/56.337.- Selo digital: 1238023310A0000028219424B
Nos termos da certidão de penhora datada de 21 de outubro de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000539680), extraída dos autos nº 1010258-77.2021.8.26.0079, que tramita pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado, em relação a SILVIA HELENA AMANCIO, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 7.171,24. Depositária: SILVIA HELENA AMANCIO. (Prenotação 163789, de 21/10/2024). Botucatu, 01 de novembro de 2024. O oficial Substituto: _____

AV.7/56.337 Selo digital: 1238023310A0000029999125Q
Nos termos da certidão de penhora datada de 07 de outubro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000590333), extraída dos autos nº 10069878920238260079, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, em relação a SILVIA HELENA AMANCIO, já qualificados, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.800,18. Depositária: a executada. (Prenotação 169951, de 09/10/2025). Botucatu, 28 de outubro de 2025. O oficial Substituto: _____

AV.8/56.337.- Selo digital: 1238023E10A0000030784026U
(Cancelamento de alienação fiduciária) Nos termos do ofício datado de 15 de dezembro de 2025, expedido nos autos do processo nº 1010258-77.2021.8.26.0079, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3. (Prenotação 171952, de 23/01/2026). Botucatu, 11 de fevereiro de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis: _____

AV.9/56.337.- Selo digital: 1238023E10A0000030784126S
(Alteração da penhora) Conforme ofício datado de 15 de dezembro de 2025, expedido dos autos 1010258-77.2021.8.26.0079, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, para ficar consignado que as penhoras averbadas sob nºs 5 e 6 se referem a totalidade do imóvel e não somente aos direitos. (Prenotação 171952, de 23/01/2026). Botucatu, 11 de fevereiro de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis: _____

continua no verso